

**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA SUL DE MINAS**  
**Ata da 198<sup>a</sup> reunião, realizada em 8 de outubro de 2025**

Em 8 de outubro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio, representante da SEMAP; Representantes do poder público: Marcelo Rodrigues Martins, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Juliane Oliveira de Miranda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); William Bahia Pimenta, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Vitor Geraldo Jaques Teixeira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Masaharu Ikegaki, da Conselho Regional de Biologia da 4<sup>a</sup> Região (CRBio-04); Guilherme de Castro Germano, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Fernanda Anastácia de Sousa Modesto Ortiz, da Prefeitura Municipal de Varginha; Representantes da sociedade civil: Sebastião Rogério Teixeira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Caio Sérgio Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Amanda Fialho, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Demian Mendes Lage, da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas - Área das Águas; Ana Paula Randazzo Baroni Valadares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Ramon Madeira Barbosa, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Hisaias de Souza Almeida, da Universidade Federal de Itajubá (Unifei). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio declarou aberta a 198<sup>a</sup> reunião da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado do Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAP: "Senhor presidente, estamos aqui novamente para reforçar que continua aberta a consulta pública para receber sugestões da sociedade sobre o funcionamento, a estrutura e os mecanismos de participação de dois importantes colegiados estaduais: o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG). A iniciativa busca promover melhorias de modernizar a estrutura, o funcionamento dos conselhos envolvidos e garantir maior clareza e acessibilidade nos processos decisórios. A meta é fortalecer esses espaços como fóruns de escuta e construção coletiva das políticas ambientais do Estado. E o objetivo é garantir que as contribuições reflitam a diversidade de olhares e experiências da sociedade mineira." Presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio: "Deixo também consignadas por esta Presidência a importância e relevância do tema ora comunicado." **5) EXAME DA ATA DA 197<sup>a</sup> REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 197<sup>a</sup> reunião da URC Sul de Minas, realizada em 1º de setembro de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Unifei. **6) PROGRAMA DIÁLOGOS COM O SISEMA: "REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS: ATERROS SANITÁRIOS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), ESTAÇÃOES DE TRANSBORDO, ESTAÇÃOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S)".** Apresentação: Engenheiro Eridano Valim dos Santos Maia. Foi realizado o programa Diálogos com o Sisema nesta sessão, com apresentação, pelo engenheiro ambiental Eridano Valim dos Santos Maia, sobre Regularização e Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Municipais de Saneamento em Minas Gerais. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no portal do Meio Ambiente, na pauta desta reunião. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - TCA DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025.** **7.1)** Minasnet Serviços de Provedor de Internet Ltda. Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação; (**Código 314-F - Decreto 47.383/2018**). Ibituruna/MG. PA/CAP/Nº 710964/2020, AI/Nº 219581/2020. Apresentação: URFis SM. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFis Sul de Minas. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Varginha, Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Unifei. Abstenção: MPMG. Ausências: Fiemg e Uemg. Justificativa de abstenção. Conselheiro Guilherme de Castro Germano/MPMG: "O Ministério Público se abstém, conforme recomendação correicional e vedação constitucional de atuação como parecerista de órgão público." **7.2)** Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto (DMAAE). Instalar, construir, testar, funcionar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente; inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental; Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população; Violar, adulterar ou declarar dados incorretos ou falsos no pedido de outorga emergencial, assim como não dar continuidade ao processo formal; (**Códigos 106, 114 e 233 - Decreto 47.383/2018**). Ouro Fino/MG. PA/CAP/Nº 799058/2024, AI/Nº 331265/2024. Apresentação: URFis SM. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFis Sul de Minas. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Varginha, Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Unifei. Abstenção: MPMG. Ausência: Fiemg. Justificativa de abstenção. Conselheiro Guilherme de Castro Germano/MPMG: "Reiterando manifestação anterior (registrada no item 7.1), o Ministério Público se abstém." **7.3)** Alexandre Soares Ferreira - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área comum; Cortar, suprimir, extraír, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Retirar ou tomar insensível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: Campo cerrado: 16,67 m<sup>3</sup>/ha; Cerrado sensu stricto: 30,67 m<sup>3</sup>/ha; Cerradão: 66,67 m<sup>3</sup>/ha; Floresta estacional deciduial: 46,67 m<sup>3</sup>/ha; Floresta estacional semideciduial: 83,33 m<sup>3</sup>/ha; Floresta ombrófila: 133,33 m<sup>3</sup>/ha; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas (**Códigos 301-A, 304-A, 302-A e 309-A - Decreto 47.838/2020**). Candeias/MG. PA/CAP/Nº 792704/2023, AI/Nº 326467/2023. Apresentação: URFis SM. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFis Sul de Minas. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Varginha, Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Unifei. Abstenção: MPMG. Ausência: Fiemg. Justificativa de abstenção. Conselheiro Guilherme de Castro Germano/MPMG: "O Ministério Público se abstém nos termos das manifestações anteriores (registradas nos itens 7.1 e 7.2)." **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Frederico Augusto Massote Bonifácio agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

**APROVAÇÃO DA ATA**  
Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Presidente suplente da URC Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 04/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 126490366 e o código CRC 9D3AA97F.

Referência: Processo nº 2090.01.0011241/2025-68

SEI nº 126490366